

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025

EDITAL N.º 02/2025 – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR E SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL (Senar-RS)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, representado pelo Presidente da Comissão de Processo Seletivo do Senar-RS, no uso de suas atribuições legais, com relação ao Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2025, regido pelo Edital n.º 01/2025, de 25 de março de 2025, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR E SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

1.1. Prorroga-se o período previsto para os procedimentos de realização de inscrição, de envio de documentos para Análise Curricular (1ª Etapa) e para solicitação de isenção, passando o Cronograma de Execução do Anexo IV do Edital n.º 02/2025, de 25 de março de 2025, a constar da seguinte forma:

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO	
	Início	Término
Período de Inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br	25/03/2025	21/04/2025
Período de envio de documentos para Análise Curricular (1ª Etapa)	25/03/2025	21/04/2025
Período de solicitação de Isenção	25/03/2025	21/04/2025
Último dia para solicitação e envio de documentação de reserva de vaga e condições especiais para o dia de prova, de envio de documentos para Análise Curricular e solicitação de Isenção	21/04/2025	

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n.º 02/2025, de 25 de março de 2025, as quais são ratificadas.

Porto Alegre/RS, 14 de abril de 2025.

Gilmar Leão da Silva,
Presidente da Comissão de Processo Seletivo do Senar-RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.